



CÂMARA MUNICIPAL

CDC/MF 42.879.914/0001-92

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/92

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadania santacruzense ao Exmº Deputado VITOR SARTENZA "

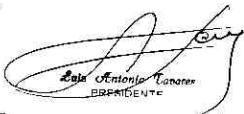
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 151, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "Cidadão Santacruzense" ao Exmº Deputado VITOR SARTENZA

Artigo 2º - Em Sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de junho de 1992.


Antônio Tanases
PRESIDENTE

Promulgado nesta data

23 de junho de 1992

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de SCR Pardo, 23/06/92


Antônio Tanases
PRESIDENTE

Registrado em livro próprio nº 01 Fl. 45

Secretaria da Câmara Municipal de SCR Pardo, 24/06/92


Olegário
Secretaria da Câmara